

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2jxgyf9g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Projeto de resolução nº 55/2025 Protocolo nº 152/2025 Processo nº 109/2025	
Autor: Dep. Chico Guarnieri		

**CONCEDE A COMENDA DA JUSTIÇA
DESEMBARGADORA SHELMA LOMBARDI DE
KATO AO SENHOR MURILO FRANCO DE
MIRANDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual c/c Art. 15-C da Resolução nº 6.597/19, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda da Justiça Desembargadora Shelma Lombardi de Kato ao Sr. Murilo Franco de Miranda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Murilo Franco de Miranda é Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, atual comandante do 7º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Nascido em Goiânia/GO, o Tenente-Coronel Murilo é esposo de Andressa Litran Franco e pai de Miguel e João Pedro. No auge dos seus 44 anos de vida se destaca como um líder exemplar, cuja trajetória é marcada pela dedicação, competência e compromisso com a segurança pública, um marco que reflete uma existência de conquistas e inspiração.

Sua carreira é um testemunho de excelência e dedicação ao serviço público. Graduado pelo Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar Costa Verde (2002) e bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (2009), construiu uma base sólida de conhecimento que o levou a buscar aprimoramento contínuo.

O Tenente-Coronel Murilo possui especializações que enriquecem sua atuação profissional, tais como **Gestão de Segurança Pública** pela Academia Costa Verde (2012), **Comunicação Social** pelo Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) do Exército Brasileiro e **Ciências Jurídicas** pela Fundação Escola Superior do Ministério Público.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Seu destaque acadêmico culminou no título de Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da UFMT, tornando-o um exemplo de integração entre a ciência jurídica e a prática policial.

Ao longo de sua carreira, o Tenente-Coronel Murilo vem se destacando como um líder notável, pautado pela ética, profissionalismo e compromisso com a sociedade. Sua atuação firme e visionária no comando do 7º Comando Regional é um reflexo de sua dedicação em promover a segurança pública e o bem-estar coletivo.

Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que a Comenda da Justiça Desembargadora Shelma Lombardi de Kato, como Comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a homenagear personalidades, que integram o Sistema de Justiça e de Segurança Pública em qualquer das esferas dos Poderes e órgãos autônomos, por relevantes serviços prestados, acredito que o Sr. Murilo Franco de Miranda é merecedor dessa honraria que reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham e contribuem efetivamente para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual